



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2841, DE 02 DE MAIO DE 2024.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação
no valor de R\$ 16.352,35

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial
por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor
de R\$ 16.352,35 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco
centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0107.2742 - GESTÃO DO SUS		
	3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$	1.352,35
	3.3.3.90.39.00.000000 - Serviços de Terceiros	R\$	15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2841, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, pois município de Barão aderiu ao Programa SUS Digital que visa ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico. A abordagem digital no SUS engloba diversos aspectos, desde a atenção à saúde até a gestão em todos os níveis do sistema, abrangendo atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde.

Desta forma o Município recebeu através da Portaria nº 3.534 de 12 de abril de 2024 o recurso no valor de R\$ 16.352,35 que será destinado ao custeio do Programa SUS Digital

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2841, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal